

A Escola de Belas Artes abre seleção para a Mostra Anual dos Alunos do Curso de Artes Visuais - Edital Edição 2012

REGULAMENTO

1 - DOS OBJETIVOS: Contemplando as mais diversas manifestações das artes visuais, a Mostra Anual dos Alunos do Curso de Artes Visuais, integrada ao ensino, à pesquisa e à extensão da UFMG, tem como principal objetivo potencializar a criação artística dos discentes do curso de Artes Visuais dando visibilidade às propostas desenvolvidas no âmbito da graduação.

2 - DA ORGANIZAÇÃO:

A organização e realização do projeto Mostra Anual dos Alunos do Curso de Artes Visuais está sob a responsabilidade do núcleo EXE, assim denominados como sendo a Comissão Organizadora que empreenderá a gestão de todas as etapas do projeto. Com o apoio do CENEX, do Colegiado de Artes Visuais e da Direção da EBA, a Comissão se responsabilizará ainda pelo estabelecimento dos prazos e condições necessárias para o cumprimento das regras expostas neste regulamento, assim como a indicação dos profissionais que constituirão a Comissão de Seleção.

3- DA ABRANGÊNCIA E PERTINÊNCIA DA MOSTRA:

A “Mostra” ocorrerá no Centro Cultural da UFMG entre os dias 11 maio a 8 de junho de 2012. Poderão inscrever-se na “Mostra” discentes regularmente matriculados no Curso de Artes Visuais da Escola de Belas Artes da UFMG, individualmente ou representando grupo de criação, com trabalhos realizados nas mais diversas expressões que compõem as chamadas Artes Visuais.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas entre os dias 9 e 20 de abril de 2012 seguindo as instruções que se seguem.

- 4.1. CONDIÇÕES PRÉVIAS PARA A INSCRIÇÃO:

- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Artes Visuais da Escola de Belas Artes da UFMG.
- No caso de trabalhos coletivos, a inscrição deverá ser feita em nome de apenas um representante.
- Ser maior de 18 (dezoito) anos ou, em outro caso, apresentar autorização dos pais ou responsáveis.
- Realizar o preenchimento completo da "Ficha de Inscrição" disponível no site www.eba.ufmg.br no período demarcado para as inscrições, no presente edital. A inscrição somente será validada se for entregue no Centro de Extensão da Escola de Belas Artes, impreterivelmente até o dia 20 de abril de 2012, incluindo cópia impressa da "Ficha de Inscrição", disponível no site: www.mostraanual.wordpress.com a ser disponibilizada a partir de 9 de abril de 2012 – preenchida e assinada, acompanhada dos documentos necessários especificados neste edital.
- O não cumprimento de qualquer uma das condições prévias constantes neste regulamento desclassificará de imediato o participante.
- A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de rejeitar propostas inadequadas aos objetivos propostos neste edital.

- 4.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

Juntamente com a "Ficha de Inscrição" preenchida corretamente, o participante deverá enviar os

seguintes documentos impressos para análise da Comissão de Seleção:

- Cópia da carteira de identidade e do CPF.
- Cópia de comprovante de matrícula do candidato, datado do semestre vigente.
- Portifólio (ver item 4.3)
- Memorial descritivo de, no máximo, 01 (uma) página da proposta apresentada, contendo breve apresentação e instruções de montagem.

- Plano e instruções de montagem, bem como materiais e equipamentos necessários, caso a proposta assim o exija.
- Currículo contendo identificação, habilitação cursada, exposições realizadas, endereço, telefone e email.

- 4.3. SOBRE O PORTFOLIO:

- Portfólio impresso ou digital de no máximo 10 imagens, contendo documentação fotográfica em cores das obras que serão expostas, sendo imprescindível sua identificação (nome do artista, título, data, técnica, materiais, dimensões e outras informações relevantes).
- No caso do portfólio digital contendo fotos das obras, este poderá ser finalizado em arquivo fechado PDF, gravados em CD ou DVD, contendo todos os dados solicitados na versão impressa. Estas e outras tecnologias deverão ser testadas no ato da inscrição, na presença do aluno, devendo este adequar-se às tecnologias e equipamentos disponibilizados pela Comissão Organizadora.

- 4.4. SOBRE A ENTREGA DO PORTIFOLIO

- Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado, em 01 (uma) único volume, com o nome e endereço completo do participante.
- O envelope deverá ser entregue no seguinte endereço: Centro de Extensão da Escola de Belas Artes da UFMG, Avenida Antonio Carlos, 6627, Pampulha. A entrega deverá ser realizada durante o horário de funcionamento do Cenex – 8h às 12h e 14h às 17h – e não poderá ser feita pelo correio nem realizada pela internet.
- A boa qualidade do material enviado – no que se refere ao bom entendimento e visualização da proposta – é fundamental para a eventual classificação do participante.
- Os documentos de inscrição dos discentes estarão à disposição para retirada dos mesmos no Centro de Extensão da EBA, entre os dias 30 de abril e 22 de maio de 2012. Após esta data, a Comissão Organizadora não se responsabiliza pela guarda dos mesmos.

5 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- **5.1.** A Comissão de Seleção será composta por professores da EBA/UFMG e por profissionais convidados externos à universidade, em reunião específica para esta finalidade, a ser realizada entre os dias 23 e 27 de abril de 2011.
- **5.2.** As decisões da Comissão de Seleção são soberanas, não cabendo qualquer tipo de recurso contra os resultados por ela definidos.
- **5.3.** A Comissão de Seleção selecionará um número de obras e participantes de acordo com a disponibilidade do espaço expositivo, estando reservada à “Mostra” a Grande Galeria do Centro Cultural da UFMG.
- **5.4.** Além dos selecionados, serão escolhidos mais 3 participantes suplentes, na hipótese de desistência ou desclassificação de algum dos selecionados.
- **5.5.** Uma vez definido o resultado, a Comissão Organizadora se compromete a divulgá-lo à comunidade da EBA, pelo site da escola, email ou quadros de aviso, até o dia 27 de abril de 2012.
- **5.6.** O artista selecionado deverá confirmar sua participação para o endereço eletrônico mostraanual@gmail.com até o dia 29 de abril de 2012.

6 - DO ENVIO, MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO E DEVOLUÇÃO DAS OBRAS:

- **6.1.** O envio e recolhimento das obras selecionadas são de inteira responsabilidade dos selecionados, ficando a Comissão Organizadora responsável pelo seu recebimento, acondicionamento, montagem e desmontagem. As obras deverão ser entregues no Centro Cultural da UFMG entre os dias 30 de abril e 4 de maio de 2012 durante o horário de funcionamento da instituição. A retirada deverá ser realizada impreterivelmente entre os dias 28 e 31 de maio de 2012. Caso isso não ocorra, o Centro Cultural se vê no direito de descartar o material não recolhido.
- **6.2.** Os equipamentos, plug-ins e outros requisitos técnicos para a correta

visualização das obras desenvolvidas para suportes e interfaces digitais, deverão ser fornecidos pelo selecionado, não sendo a Comissão Organizadora obrigada a fornecê-los.

- **6.3.** Cabe à Comissão Organizadora, e somente a ela, definir o melhor projeto expográfico para a montagem das obras recebidas.

7 - DOS DIREITOS DE IMAGEM, AUTORAIS E CONEXOS:

- **7.1.** Ao aceitar os termos deste Regulamento, o participante declara a originalidade e autoria das obras.

A Comissão Organizadora será isenta de quaisquer responsabilidades, cível ou criminal, resultante de falsa imputação, pelo participante, de autoria, titularidade ou originalidade das obras eventualmente apuradas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** O ato da inscrição dos participantes implica no cumprimento e na aceitação integral de todos os termos deste regulamento, valendo como contrato de adesão.

- **8.2.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, a qualquer tempo, desclassificar o concorrente que não cumprir qualquer uma das disposições deste, em todas as suas etapas, incluindo o desrespeito às datas e horários estabelecidos.

- **8.3.** Prazos e locais pré-definidos neste regulamento poderão ser alterados a critério da Comissão Organizadora sem prejuízo de informação aos inscritos ou selecionados. Eventuais alterações serão comunicadas através de email e pelo site da EBA.

- **8.4.** Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados pela Comissão Organizadora, tendo como critério a equivalência dos mesmos direitos a todos os concorrentes, não cabendo qualquer recurso contra suas decisões.

- **8.5. Datas e Prazos:**

Inscrições: de 09/04 a 20/04/2012

Seleção dos trabalhos: de 23/04 a 27/04/2012

Resultado: 27/04/2012

Envio dos trabalhos: 02/05 a 04/05/2012

Montagem da mostra: 07/05 a 11/05/2012

Abertura: 11/05/2012

Mostra: 11/05 a 8/06/2012

Desmontagem: 09 e 10/06/2012

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Brígida Campbell

Marcos Hill

Juliana Gontijo

APOIO:

Colegiado do curso de Artes Visuais – EBA/UFMG

Diretoria da Escola de Belas Artes

Cenex EBA